



PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0014/2024

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**, na unidade **FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS – CAMPINA GRANDE (FIP – CG)**. O processo será realizado para os blocos dos componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**. O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Medicina Veterinária;
- Ter experiência docente no ensino superior comprovada (mínimo 06 meses);
- Ter Especialização *Lato Sensu* e/ou residências nas áreas propostas.

DIFERENCIAL: Ter Mestrado e/ou Doutorado em Medicina Veterinária ou Áreas Afins (Reconhecidos pelo MEC).

2. REQUISITOS ESPECÍFICOS

2.1 EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA

- Ter disponibilidade de **02H** presenciais;
- Atender aos requisitos básicos.

2.2 NUTRIÇÃO ANIMAL

- Ter disponibilidade de **04H** presenciais;
- Atender aos requisitos básicos.

TITULAÇÃO MINIMA: Mestrado.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – MEDICINA VETERINÁRIA (EDITAL 0014)**, unidade FIP Campina Grande, no período de 17 a 24 de julho de 2024.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Especialização, Residência, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO II**);
- C. Documentos comprobatórios dos requisitos Básicos e Específicos.



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63

Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



OBSERVAÇÃO: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em arquivo único em formato PDF, no campo: Anexar Documento (pdf).

4. DO PROCESSO SELETIVO

- A. O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória** e Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no documento de homologação das inscrições.
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

O Currículo Lattes do candidato será avaliado de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- A. Acrescentar critérios de acordo com a necessidade de cada componente curricular do edital.

6. DA PROVA DIDÁTICA

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- B. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.
- E. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIA** e **CLASSIFICATÓRIA**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

7. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63

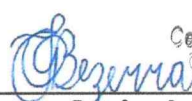
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

- E. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 25 de julho de 2024.

Campina Grande – PB, 17 de julho de 2024.



Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63

Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES
• EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA; • NUTRIÇÃO ANIMAL.



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63

Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



ANEXO II

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Formação Universitária			
Graduação			
Instituição	Curso	Início/Término	
Especialização			
Instituição	Curso	Início/Término	
Mestrado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Doutorado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
OBSERVAÇÕES:			
BLOCOS DE COMPONENTES CURRICULARES QUE PRETENDE PLEITEAR A VAGA:			

ASSINATURA DO CANDIDATO



Unidade Campina Grande - (83) 3365.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63

Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



ANEXO III

TÓPICOS PARA SORTEIO E APRESENTAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA	
EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA	
1.	Princípios da cadeia epidemiológica das doenças;
2.	Fatores determinantes das enfermidades.
NUTRIÇÃO ANIMAL	
1.	Deficiências nutricionais em ruminantes;
2.	Conversão alimentar nas aves.



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63

Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB